



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-6-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Mauro Zacher e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alexandre Bobadra, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/22 (Processo nº 0143/22), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 073/22 (Processo nº 0145/22), de autoria de Mari Pimentel; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 247/22 (Processo nº 0488/22), de autoria de Comandante Nádia. Também, foi apregoado o Ofício nº 2323/2022, do Prefeito, encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21 (Processo nº 0943/21). Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 217/17 (Processo nº 1885/17). Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/21, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 100, 375, 452, 494, 517, 535 e 567/21 e 239/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 e o Projeto de Resolução nº 031/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/22 e o Projeto de Resolução nº 011/21. Às quatorze horas e vinte e quatro minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0538230** e o código CRC **8B568226**.